

PORTARIA Nº 1.465 – DE 05 DE MAIO DE 2.014.

Fica instituída a Comissão para acompanhamento das atividades do Convênio para execução do Projeto Estadual do Leite “VIVALEITE” e dá outras providências.

JOÃO MANOEL DE CASTILHO, Prefeito do Município de Floreal, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão para acompanhamento das atividades do Convênio do Município de Floreal no Projeto Estadual do Leite “VIVALEITE”, desenvolvido por meio de Convênio entre a Prefeitura Municipal de Floreal e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto nº 44.569/99, alterado pelo Decreto nº 45.014/2000 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

I – Marli Costa dos Santos Fantini – RG nº 40.948.243-2 – representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo;

II – Luis Alberto Bergamasco – RG nº 8.451.799 – representante da Prefeitura Municipal na Área da Saúde;

III – Marina Aparecida Messias Lioffi – RG nº 14.725.314 – representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2.014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Floreal, 05 de Maio de 2.014.

JOÃO MANOEL DE CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicada nesta Secretaria Municipal na data supra.
Registrada e arquivada no seu próprio arquivo.
Floreal, 05 de Maio de 2.014.

MARIA A. AMATE ALVES
Supervisor de Serviços